



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 650 - Maio/2026  
Portaria - Nº 01/2026  
(SINF/CSHNB/UFPI)

Teresina, 22 de maio de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvídio Nunes de Barros**  
**Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**

PORTARIA SINF/CSHNB/UFPI Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa a composição docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Senador Helvídio Nunes De Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando:

- o que estabelece a Portaria PREG/UFPI Nº 098/2023
- o que estabelece a Portaria CSHNB/UFPI Nº 37/2023
- a Ata da Assembleia Departamental do Curso de Sistemas de Informação do Campus Senador Helvídio de Barros, realizada no dia 13 de maio de 2026.


RESOLVE:

Art.1º Designar, de forma retroativa a iniciar em 26 de janeiro de 2026, a composição docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos, da forma que se segue:

<b>DOCENTE</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>MANDATO</b>
Frank César Lopes Vêras	Nato	26/01/2026 a 26/01/2028
Rayner Gomes de Sousa	Membro Titular	26/01/2026 a 26/01/2028
Dennis Sávio Martins da Silva	Membro Titular	26/01/2026 a 26/01/2028
José Denes Lima Araújo	Membro Titular	26/01/2026 a 26/01/2028
Alan Rafael Ferreira dos Santos	Membro Suplente	26/01/2026 a 26/01/2028

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FRANK CESAR LOPES VERAS**  
Data: 22/05/2026 13:10:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Prof. Dr. Frank César Lopes Vêras  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação